

REGULAMENTO DA XII MOSTRA TÉCNICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO

DA CARACTERÍSTICA, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º. O presente Regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da XII Mostra Técnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º. A Mostra Técnica é um evento promovido pelo Instituto Federal Farroupilha, aberto à participação dos servidores e estudantes da instituição, bem como, servidores, estudantes e pesquisadores de outras instituições de ensino.

Art. 3º. O objetivo geral da Mostra Técnica é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes e servidores do Instituto Federal Farroupilha e de outras instituições de ensino.

Art. 4º. São objetivos específicos da Mostra Técnica:

- I – Estimular a iniciativa, a criatividade e a investigação estudantil;
- II – Possibilitar aos participantes a integração e o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- III – Contribuir com o processo ensino-aprendizagem;
- IV – Incentivar a iniciação científica/tecnológica e a formação de pesquisadores;
- V – Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência, a tecnologia, a sociedade e o ambiente;
- VI – Divulgar os projetos, ações e programas institucionais desenvolvidos ou em desenvolvimento;
- VII – Interagir com a comunidade externa, estabelecer e fortalecer vínculos;
- VIII – Contribuir para a integração curricular;
- IX – Divulgar propostas de ensino e práticas docentes contextualizadoras, integradas e inovadoras.

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Poderão submeter trabalho à XII Mostra Técnica estudantes de ensino técnico, de graduação e pós-graduação matriculados no IFFar e demais instituições de ensino.

Art. 6º. As inscrições da Mostra Técnica deverão ser realizadas no sistema eletrônico de inscrições via sistema *Bookline*¹ conforme cronograma disponível no Anexo I.

DOS TRABALHOS E DA SUBMISSÃO

Art. 7º. Os trabalhos inscritos deverão envolver obrigatoriamente estudantes na condição de autor principal, sendo necessário que um docente ou técnico-administrativo atue na condição de orientador.

§ 1º. Cada estudante poderá participar como autor principal de apenas um trabalho.

§ 2º. Orientador e coorientador devem ser indicados como coautores no processo de submissão do trabalho.

Art 8º. A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do estudante e do seu orientador.

Art. 9º. Cada trabalho poderá ter até 07 autores: o apresentador do trabalho, o orientador e mais cinco integrantes.

§ 1º. Será considerado como apresentador o primeiro autor.

§ 2º. Ao nível do sistema de submissão, os demais participantes são considerados coautores.

Art. 10º. A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo expandido que deverá ter de (02) duas até (03) três laudas, incluindo texto, tabelas, figuras e referências.

§ 1º. O conteúdo do trabalho deverá ser preenchido através do sistema de submissão sendo contemplados os seguintes tópicos:

- a) título;
- b) resumo;
- c) palavras-chave;
- d) introdução;
- e) materiais e métodos;
- f) resultados e discussões;
- g) conclusões;
- h) referências bibliográficas.

§ 2º. A formatação do arquivo será feita de forma automática pelo sistema de submissão.

¹ <http://bookline.iffarroupilha.edu.br/>

DO ACEITE E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11. O evento será presencial e acontecerá nas dependências do Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto.

§ 1º Os trabalhos serão apresentados oralmente pelos autores em salas previamente designadas pela Comissão Organizadora.

§ 2º As apresentações serão coordenadas por avaliadores convidados pela Comissão Organizadora.

Art. 12. Os trabalhos deverão pertencer às grandes áreas do conhecimento conforme classificação adotada pelo CNPq.

DO ACEITE, AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 13. Os trabalhos serão avaliados por no mínimo 02 (dois) avaliadores designados pela Comissão Organizadora.

§ 1º A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos no ANEXO II.

Art. 14. Os trabalhos avaliados receberão o parecer **Aceito, Aceito com restrição ou Rejeitado** pelos avaliadores.

§ 1º Os trabalhos avaliados com Nota Final inferior a cinco (5,0) receberão parecer **rejeitado**.

§ 2º Trabalhos avaliados com parecer **aceito com restrição** deverão ser corrigidos conforme as sugestões apresentadas respeitando os prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I). Caso os autores não atendam às observações dentro do prazo, os trabalhos serão **rejeitados**.

Art. 15 Os trabalhos avaliados com parecer Aceito e Aceito com restrição que fizerem as devidas correções serão publicados nos Anais do Mostra Técnica.

CERTIFICAÇÃO

Art. 16. Os certificados serão disponibilizados via Bookline, para os trabalhos aceitos e apresentados no dia do evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos e/ou na desclassificação dos mesmos

quando necessário.

Art. 18. Atos de indisciplina por parte dos apresentadores serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à desclassificação do seu trabalho.

Art. 19. Os casos omissos deste e Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XII Mostra Técnica do IFFAR Campus Santo Augusto.

Santo Augusto, 08 de maio de 2023.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Marcia Fink
Diretora Geral

ASSINATURA ELETRÔNICA

Tarcísio Samborski
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação
e Inovação

ANEXO I
CRONOGRAMA MOSTRA TÉCNICA 2023

ATIVIDADE	PERÍODO
Submissão de trabalhos	Até 27/05/2023
Divulgação preliminar dos trabalhos inscritos	30/05/2023
Prazo para adequações sugeridas pelos avaliadores (conforme status no sistema)	Até 04/06/2023
Divulgação do resultado com os Trabalhos Aceitos	05/06/2023
Realização da Mostra Técnica	17/06/2023

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Críticos de Avaliação - Trabalhos de Pesquisa

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 A 10
Resumo - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, metodologia, resultados e a conclusão.	0 A 10
Relevância- Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.	0 A 10
Metodologia - Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho.	0 A 10
Resultados e discussão - Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	0 A 10
Conclusão - Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico.	0 A 10
Estrutura - Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas.	0 A 10

Críticos de Avaliação - Trabalhos de Extensão

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Consistência - Avaliar a consistência do projeto em relação aos objetivos propostos e resultados esperados.	0 A 10
Metodologia - Avaliar se a metodologia está clara e é coerente com os objetivos do trabalho.	0 A 10
Interdisciplinaridade - Avaliar se apresenta integração com as diferentes áreas do conhecimento.	0 A 10
Indissociabilidade - Avaliar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	0 A 10
Comunidade - Avaliar se apresenta interação dialógica com a comunidade externa da instituição.	0 A 10
Impacto - Avaliar se apresenta impacto na formação do estudante.	0 A 10

Critérios de Avaliação - Trabalhos de Ensino

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 A 10
Resumo - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão.	0 A 10
Objetivos / Justificativa - Avaliar se são relevantes para a melhoria dos processos de ensino e/ou de aprendizagem.	0 A 10
Práticas inovadoras - Avaliar se apresenta proposta de práticas educacionais inovadoras.	0 A 10
Metodologia - Avaliar se com a metodologia indicada é possível alcançar os objetivos propostos.	0 A 10
Permanência e êxito - Avaliar se estimula ações para a permanência e o êxito dos estudantes.	0 A 10
Temática - Avaliar se possui foco em pelo menos um dos seguintes temas: educação profissional; inclusão; formação de professores; sustentabilidade; educação ambiental; cultura; educação para o trânsito; educação alimentar.	0 A 10
Conclusão - Avaliar se apresenta conclusão fundamentada e coerente com os objetivos e justificativa do projeto	0 A 10
Coerência interna - Avaliar se há coerência entre objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodológica, formulação, consistência e exequibilidade.	0 A 10
Estrutura do texto - Avaliar qualidade da redação; tabelas; organização, estrutura do texto; citações; referências.	0 A 10

Critérios de Avaliação - Trabalhos de Pós-Graduação

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 A 10
Resumo - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, metodologia, resultados e a conclusão.	0 A 10
Relevância- Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.	0 A 10

Metodologia - Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho.	0 A 10
Resultados e discussão - Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	0 A 10
Conclusão - Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico.	0 A 10
Estrutura - Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas.	0 A 10